



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 464 DE 28 DE ABRIL DE 2005.

PUBLICADO  
22 05 105  
2159  
J. Regias

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade do Fundo Municipal de Assistência social, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a 755/04, de 09 de dezembro de 2004.

DECRETA:

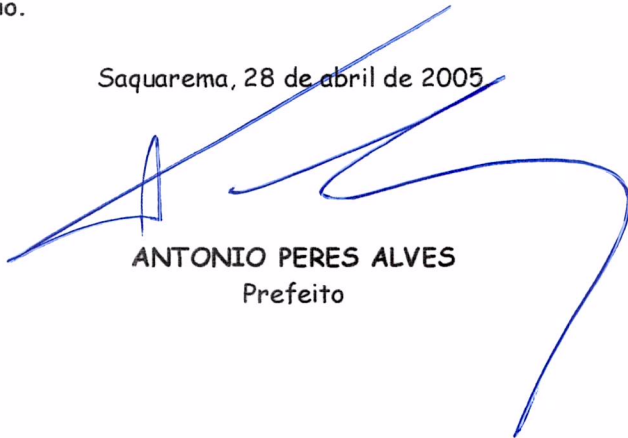
Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Seguridade do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo:

PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
10.20.08.243.0043.2057	3.3.90.30	0210	261		1.100,00
10.20.08.243.0043.2057	3.3.90.36	0210	262	1.100,00	
10.20.08.243.0043.2081	3.3.90.30	0210	265		3.600,00
<b>10.20.08.244.0043.2056</b>	<b>3.3.90.36</b>	<b>0210</b>	<b>284</b>	<b>3.600,00</b>	
Total				<b>4.700,00</b>	<b>4.700,00</b>

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de abril de 2005

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito